



Câmara Municipal da Figueira da Foz

## DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 31 DE AGOSTO DE 2022

### Câmara Municipal

#### Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Universidade de Coimbra, nos termos e com as condições previstas no conteúdo da nova minuta anexa.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o Agrupamento de Escolas Figueira Mar/Escola Secundária Dr. Bernardino Machado.

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Finanças e Património

#### Serviço de Contabilidade

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a proposta da 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel**



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

### **Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto:**

● Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º, das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022, aprovar a constituição de Fundo de Maneio, no valor total de 4.100,00 €, a atribuir à Chefe de Divisão de Logística e Administração Direta, Elisabete Marisa Martinho Eulálio, para o ano de 2022, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nos termos acima referidos, conforme proposto na informação dos serviços número 25151, datada de 18 de agosto de 2022.

### **Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças**

#### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do mesmo regulamento, isentar o Conselho de Moradores de Sampaio do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído, por ocasião da realização do evento “Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Livramento”, no valor total de 5,70 €.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Paião do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Feira D’Ano em Seiça”, no valor total de 7,60 €.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Paião do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça”, no valor total de 7,60 €.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Paião do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Tasquinhas-tradição e cultura ao sul”, no valor total de 7,60 €.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Quiaios do pagamento de taxas pela emissão da licença ocupação de praias – areal da Praia de Quiaios, por ocasião da realização do evento “1.º Festival de Papagaios de Quiaios”, no valor total de 30,75 €.



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Quiaios do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído, por ocasião da realização do evento “Festa de Verão 2022 do Grupo Instrução e Recreio Quiaense”, no valor total de 11,40 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Quiaios do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Festa de Verão do Quiaios Clube 2022”, no valor total de 9,50 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º do mesmo regulamento, isentar a Freguesia de Quiaios do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Wood Rock Festival 2022 – 8.ª edição”, no valor total de 7,60 €.

### **Serviço de Património**

#### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 16 de agosto de 2022, no qual concordou com a alteração da designação da entidade vendedora, sendo a escritura a celebrar entre a sociedade Pocinho – Sociedade Unipessoal, Lda., na qualidade de vendedor, e o Município da Figueira da Foz, na qualidade de comprador.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder a título precário e gratuito, um espaço/arrecadação dos balneários localizados na praia da Figueira da Foz, junto à Torre do Relógio, bem como aprovar a minuta do Auto de Cedência, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade União Operária dos Vais.

#### **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto e com um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto do n. 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal exarados em 2 de agosto de 2022 e 23 de agosto de 2022, nos quais adjudicou o direito de utilização para exploração de espaço para cafetaria localizado no



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

Jardim Municipal, mediante concessão, pelo prazo de 10 anos, à proposta posicionada em 2.º lugar no concurso, em nome da sociedade “Fantasy Plateua Lda”.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto:**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o início do procedimento de alienação, através de hasta pública, do prédio urbano sito na Rua 10 de Agosto, n.ºs 64 a 74 — Figueira da Foz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob o artigo 8277 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 2957/São Julião, inscrito a favor do Município da Figueira da Foz, bem como aprovar as condições especiais de venda.

### **Divisão de Contratação Pública**

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 27 de julho de 2022, através dos quais autorizou:

1- A abertura do procedimento por ajuste direto (por critérios materiais), com a referência ADRG 161/2022, nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

2 - A adjudicação do procedimento com a referência ADRG 161/2022 a Ricardo Silva Rente Antunes Cabrita, pelo valor total de 2.214,00 €.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto no n.º 4, do artigo 186º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar a proposta de caducidade da adjudicação do procedimento com a referência ADRG 110/2022, adjudicado ao concorrente Pedro José Monteiro Bucu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como ao abrigo das disposições legais



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

constantes no artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:

1- A abertura de um procedimento por Consulta Prévia, com a referência CPG 82/2022, para aquisição de eletricidade, em regime de mercado livre, por lotes, que compreende Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), ao abrigo do Acordo Quadro da CIM-RC (AQ-01/2020), aprovação condicionada à prévia aprovação da 12ª Alteração Orçamental, por parte da Câmara Municipal;

2- O preço base do procedimento, no valor total de 2.701.066,76 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 614.682,91, a distribuir pelos seguintes lotes:

Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN) – 1.421.272,21 €, acrescido de IVA no montante de 322.227,46 €, perfazendo o valor global de 1.743.499,67 €, distribuído pelos seguintes anos económicos:

Ano Económico 2022: 348.500,00 €;

Ano Económico 2023: 1.394.999,67 €;

Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) - 876.022,66 € acrescido de IVA no montante de 200.227,34 €, perfazendo o valor global de 1.076.250,00 €, distribuído pelos seguintes anos económicos:

Ano Económico 2022: 151.000,00 €;

Ano Económico 2023: 925.250,00 €;

Lote 3 – Média Tensão (MT) - 403.771,89 €, acrescido de IVA, no montante de 92.228,10 €, perfazendo o valor global de 496.000,00 €, distribuído pelos seguintes anos económicos:

Ano Económico 2022: 81.000,00€;

Ano Económico 2023: 415.000,00 €;

3- As peças do procedimento, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 40º, do Código dos Contratos Públicos: Convite, Caderno de Encargos e Anexos;

4- O critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, por lote, segundo a modalidade de monofator, tendo como único aspeto de execução do contrato, o preço unitário médio ponderado;

5- O convite às seguintes empresas: EDP – COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A., GALP POWER, S.A., ENDESA, S.A – Sucursal Portugal;

6- O Júri do Concurso, constituído por: - Presidente: Valter Miguel Gaspar Rainho – Diretor de Departamento de Ambiente e Obras Municipais; 1.º Vogal: José Gil Andrade – Técnico Superior; 2.º Vogal: Elisabete Marisa Martinho Eulálio – Chefe de Divisão de Logística e Administração Direta, em regime de substituição; Membros suplentes: 1.º Suplente: Tiago Augusto Matias Bento – Técnico Superior; 2.ª Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição; 3.ª Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa – Técnica Superior; 4.ª Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té – Assistente Técnica.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal.

7- A designação de José Gil Andrade, Técnico Superior, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º- A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto nas alíneas f) e bb), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar a retificação dos erros e omissões identificados no anexo A à Ata n.º 1, datada de 12 de agosto de 2022, do Procedimento por Concurso Público (E.CP 29/2022), para a realização da empreitada para “Beneficiação de troços localizados em diversas freguesias – beneficiação de arruamentos da Zona Urbana – freguesia de Buarcos e S. Julião e Tavadede, nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do Código de Contratos Públicos bem como a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do mesmo diploma.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º, e n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e por último ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, aprovar:

1- O projeto de execução patentado e a subsequente abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a "Requalificação/ Ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) — Construção — 1.ª Fase - Ampliação e Rede de Saneamento", por concurso público - Processo E.CP/45/2022 (SCE), através de Concurso Público;

2- O preço base do procedimento no valor de 1.841 433,80 €, acrescido de IVA, no montante de 110 486,03 €, perfazendo o valor global de 1.951 919,83 €, cujos encargos serão distribuídos da seguinte forma:

Ano Económico 2022: 263.061,86 €

Ano Económico 2023: 1.688 857,97 €

3- As peças do procedimento: o programa, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

4- O Júri do Concurso, constituído por: Presidente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas; 1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição; 2.º Vogal: Sérgio Daniel Gonçalves Almeida, Técnico Superior; Membros suplentes: 1.º Suplente: Jorge Manuel Rodrigues de Andrade, Técnico Superior; 2.º Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnica; 3.º Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição; 4.º Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior; 5.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior; 6.º Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té – Assistente Técnica.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal.

5- A designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda**



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

### **Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto no n.º 4, do artigo 186.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, , aprovar:

1- A proposta elaborada pelo Júri do Procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação – E.CLPQ n.º 73/2021, através da qual propõe a revogação da decisão de caducidade da qualificação do candidato, Agrupamento de Candidatos: Alberto Couto Alves, S.A. e ELETROFER — Engenharia e Construção, S.A.;

2- A qualificação do candidato, Agrupamento de Candidatos: Alberto Couto Alves, S.A. e ELETROFER — Engenharia e Construção, S.A., e conseqüente integração na lista final de candidatos qualificados, bem como a respetiva notificação nos termos do disposto no artigo 188.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual passa a ser:

Candidato n.º 1 - MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Candidato n.º 3 - TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Candidato n.º 4 - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.

Candidato n.º 5 - CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Candidato n.º 7 - Agrupamento de candidatos: ALBERTO COUTO ALVES, S.A.; ELECTROFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Candidato n.º 8 - Agrupamento de candidatos: OLIVEIRAS, S.A.; METALOVIANA, S.A.

Candidato n.º 9 - Agrupamento de candidatos: NOV PRO CONSTRUÇÕES, S.A.; LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., LENA AGREGADOS - COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), S.A.

### **Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos**

### **Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

● Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração”, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a APPACDM - (Coimbra), para a realização de Estágio de Observação/Experienciação em contexto real de trabalho de um formando, a decorrer no período de 5 de setembro de 2022 a 5 de dezembro de 2022, no “Museu Municipal Santos Rocha - Receção” – Serviço de Museu e Núcleos, orientado pela Técnica Superior Ana Margarida Serra Ferreira.

● Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de assistente operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na área de Auxiliar de Ação Educativa, nos termos constantes na informação n.º 25828, de 24 de agosto de 2022.

### **Departamento de Ambiente e Obras Municipais**

#### **Divisão de Gestão de Empreitadas**

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

**A Câmara Municipal deliberou, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto e com um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f,) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 5.ª situação definitiva da revisão de preços da empreitada de “Requalificação Urbana do Cabedelo”, no montante de 7.320,61 €, com IVA incluído.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, e com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, , aprovar o cálculo 1 da 4.ª situação da revisão de preços provisória da empreitada de “Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça”, no montante de 5.364,52 €, mais IVA.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do 1.º adicional ao contrato de empreitada “Colocação Subterrânea de Ecopontos e Contentores – 2.ª Fase”, os trabalhos a mais com preços do contrato no valor de 12.601,31 €, mais IVA, os trabalhos a mais com preços acordados no valor de 19.115,02 € mais IVA e os trabalhos a suprimir no valor de 2.139,61 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### **Departamento de Planeamento e Urbanismo**

#### **Divisão de Planeamento**





## Câmara Municipal da Figueira da Foz

### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Diana Rodrigues e Glória Pinto e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:**

- Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), aprovar a emissão da declaração de aprovação da 7.ª alteração, por adaptação, da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, com vista à adequação do Regulamento e Planta de Condicionantes — Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios, com a legislação de âmbito nacional que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, bem como transmitir a declaração de aprovação à Assembleia Municipal e à CCDRC — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

#### **Divisão de Urbanismo**

#### **Serviço de Licenciamento**

### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e do n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, declarar a caducidade da comunicação prévia para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01\_2008/303, em nome Cardoso & Figueiredo, Lda., com dispensa de notificação à requerente para se pronunciar sobre a intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da comunicação prévia de obras de construção, considerando que a mesma apresentou pedido da licença especial para conclusão da obra inacabada.

- Encontrando-se ausente o Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, e de acordo com o n.º 7, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovar a alteração requerida por António César Silvestre Pego ao loteamento com o alvará n.º 4/2005, de 25 de novembro, emitido em nome de Construções Fernando Felício, Lda., passando o lote A, sito no Vale dos Condados, a admitir a construção de 91,40 m<sup>2</sup> de área em cave, destinada a garagem e zona técnica, com alteração do polígono de implantação, mantendo as restantes áreas.

#### **Departamento de Cultura e Turismo**

#### **Divisão de Cultura**

#### **Cultura**



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o preço dos bilhetes referentes aos eventos do 4.º quadrimestre de 2022 da programação do CAE, conforme quadro anexo.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conceder o apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Lavos, no valor de 900,00 €, no âmbito da realização das Festas na Capela de São João das Regalheiras.

#### **Serviço de Biblioteca e Arquivo**

### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Associação Portuguesa de Gagos do pagamento das taxas de ocupação do Auditório Municipal, no valor de 365,31 €, no âmbito da realização das respetivas Jornadas 2.0, no próximo dia 22 de outubro.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a eliminação e o consequente abate do inventário da biblioteca municipal, de acordo com a informação técnica n.º 24458, de 9 de agosto de 2022 dos serviços.

#### **Divisão de Promoção e Animação Turística**

#### **Promoção e Animação Turística**

### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder o apoio financeiro à Comissão de Festas de Quiaios, no valor de 1.275,00 €, no âmbito realização das Festas do Senhor.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conceder



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

o apoio financeiro à Comissão de Festas da Costa de Lavos, no valor de 3.000,00 €, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 16 de agosto de 2022, no qual aprovou os preços de venda ao público dos artigos dos produtores locais disponibilizados para compra no Posto de Turismo da Avenida 25 de Abril, nos termos e valores constantes da tabela anexa à proposta.

### **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**

#### **Serviço de Juventude e Desporto**

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Futebol de Coimbra, no valor total de 268,75 €, no âmbito da realização da 2.ª Eliminatória da Taça de Portugal de Futebol de Praia, bem como ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 27 de julho de 2022, pelo qual autorizou a cedência do apoio logístico ao evento, no valor de 140,00 €.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas à Associação Desportiva Naval Remo, no valor total de 703,90 €, no âmbito da realização da Regata Internacional em Remo de Mar de “Beach Sprint”, incluído na programação uma etapa da Taça de Portugal, bem como ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 10 de agosto de 2022, através do qual autorizou a aquisição de serviços à Capitania do Porto da Figueira da Foz, no valor de 799,68 €.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento de taxas ao Sporting Clube Figueirense, no valor de 613,10 €, no âmbito da realização do IV Torneio das Traseiras, realizado no Campo de Basquetebol da Praceta Nogueira Carvalho (Campo das Traseiras), bem como ratificar a cedência do apoio logístico ao evento, no valor de 150,38 €.

#### **Serviço de Educação**

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município da Figueira da Foz para o fornecimento de refeições aos participantes em atividades do Desporto Escolar, com efeitos retroagidos ao dia 1 de fevereiro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da respetiva minuta.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio financeiro à Escola Superior Agrária de Coimbra, no valor de 307,50 €, no âmbito realização da “6th Pan – European Duck Symposium”.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, alterar a deliberação da Reunião de Câmara Municipal, de 03 de novembro de 2022 e aprovar a nova lista dos representantes do Município da Figueira da Foz nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, nos termos previstos na informação dos serviços com o número 23832, de 04 de agosto de 2022.

### **Serviço de Assuntos Sociais**

#### Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro do pagamento de taxas, no valor total de 360,50 €, no âmbito da realização de um Roadshow “Verão com prevenção”.
- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e as Freguesias para apoio ao funcionamento das Comissões Sociais de Freguesia, nos termos da respetiva minuta.
- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do Contrato de Concessão estabelecido entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e as Águas da Figueira da Foz, S.A., ratificar os apoios concedidos no âmbito dos tarifários especiais de Água, no decorrer do segundo trimestre de 2022, constantes na listagem anexa à informação técnica n.º 25618, de 23 de agosto de 2022.
- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, e



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra, aprovar:

- O Relatório Final, elaborado pelo júri do procedimento CP05/2021, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos;

- A adjudicação do procedimento ao concorrente PRIMELAYER, LDA., pelo preço contratual de € 109.188,00, correspondendo ao Município da Figueira da Foz o valor de € 9.720,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de € 2.235,60, perfazendo o valor global de € 11.955,60;

- A Minuta do Contrato.

● Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (Regulamento n.º 921/2020), aprovar a atribuição dos apoios financeiros às Instituições Particulares de Solidariedade Social que, em 2021, apresentaram candidaturas ao Apoio Regular, no âmbito daquele regulamento, e que constam no documento anexo, no valor total de 130.000,00 €.

### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

#### **Proteção Civil**

Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2022

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos constantes na informação técnica n.º 16658, de 06 de julho de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Carlos Ferreira, para a ação de (re)arborização na Murtinheira – freguesias de Quiaios.